



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 092 /2013-SEC

Expediente nº 4650018/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

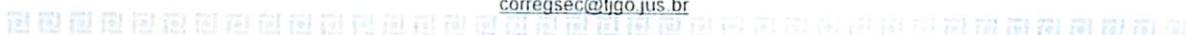
AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a **inutilização dos selos do Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO**, relacionados à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 18 de outubro de 2013.


Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso092/Tel





03/08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Anápolis - Estado de Goiás
2º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Gislane Divina Costa
Oficial e Tabeliã

Vanessa Costa
Suboficial e Substituta

Isadora Costa
Suboficial e Substituta

Rua Coronel Batista, 111 - Centro - Anápolis - GO - CEP: 75020-080 - Tel.: (62) 3324-6044

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **CARLOS JOSÉ LIMONGI STERSE**, JUÍZ DE DIREITO E
DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS/GO.

Referência: Ofício nº 0476/2013 – Incineração de Selos Físicos

*Ex. Ex. Comunicar-se
A C.G.J. do T.J. GO.
APS, 10/09/2013.*

Carlos José Limongi Sterse
Juiz de Direito e Diretor do Foro

O 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, vêm
respeitosamente em resposta ao contido no Ofício nº 0476/2013-DF, que nos foi
encaminhado por ordem de Vossa Excelência, comunicar que conforme vossa autorização,
FORAM INCINERADOS COM AS DEVIDAS CAUTELAS, todos os selos físicos
remanescentes que não foram utilizados por esta Serventia, cuja relação transcrevo
novamente:

- Padrão (verde): inicial 0058B005550 final 0058B022000
- Certidão/Traslado (azul): inicial 0058B023051 final 0058B031000
- Rec. de Firma (marrom): inicial 0058B167543 final 0058B195000
- Isento (vermelho): inicial 0058B030951 final 0058B042000

Finalmente, rogamos a Vossa Excelência a gentileza de informe a Douta
Corregedoria da Justiça do Estado de Goiás o ato supracitado.

Sendo o que nos cumpre para o momento e aproveitamos a oportunidade para
apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Anápolis, 10 de setembro de 2013.



GISLANE DIVINA COSTA
Oficial e Tabeliã

Gislane Divina Costa
Oficial - Tabeliã



MM. Drº

CARLOS JOSÉ LIMONGI STERSE

Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Anápolis-GO

Avenida Senador José Lourenço Dias, nº 1.311, Centro

Anápolis-GO

CEP: 75020-010